



Ponte de Lima

ATA N.º 6

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um Técnico Superior Jurista.

(Aviso n.º 20366/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154 de 12-08-2025 e na BEP – OE202508/0290)

Aos 02 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 15 de julho de 2025, constituído por Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Filomena Mimoso da Silva, Técnico Superior nos Serviços Jurídicos, da Divisão de Administração Geral e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogais efetivas, a fim de:

- Analisar as comunicações efetuadas pelo candidato Carlos Alberto de Miranda Menezes;
- Proceder à publicação da lista de resultados da aplicação do 2.º método de seleção, com registo das menções classificativas dos candidatos;
- Proceder ao agendamento da realização do 3.º método de seleção.

1 – Aberta a presente reunião, o júri verificou que o candidato **Carlos Alberto de Miranda Menezes** comunicou, através de correio eletrónico rececionado em 21/03/2026, o seguinte: *“Ao receber este e-mail, busquei entender o que houve e ao entrar na plataforma verifiquei que as notas estavam na Ata nº 4, que não recebi pelo e-mail. Ao verificar, fiquei surpreso com a nota e por esta razão, venho requerer a V. Ex.ª.s a revisão de minha prova de forma a cumprir as garantias estabelecidas na forma da lei. Desde já, agradeço a atenção e deixo aqui meus melhores Cumprimentos. Carlos Alberto de Miranda Menezes”*.

Posteriormente, em 31/03/2026, o mesmo candidato remeteu nova comunicação, com o seguinte teor: *“Exmo(a)s Senhore(a)s, Serve o presente para verificar se o e-mail abaixo foi rececionado e junto formulário de Exercício do Direito. Melhores Cumprimentos | Best Regards | Saludos Cordiales Carlos Alberto de Miranda Menezes”*. Tendo anexado o formulário de «Exercício do Direito de Participação dos Interessados», no qual reitera, em substância, o anteriormente exposto, designadamente: *“Exmo(a)s Senhore(a)s, Ao receber este e-mail, com a ata nº 5, busquei entender o que houve e ao entrar na plataforma verifiquei que as notas estavam na Ata nº 4, que não recebi. Ao verificar, fiquei surpreso com a nota e por esta razão, venho requerer a V. Ex.ª.s a revisão de minha prova de forma a cumprir as garantias estabelecidas na forma da lei. Desde já, agradeço a atenção e deixo aqui meus melhores Cumprimentos. Carlos Alberto de Miranda Menezes”*

Cumpre, em primeiro lugar, esclarecer que as notificações no âmbito do presente procedimento concursal são efetuadas através de plataforma eletrónica, sendo os candidatos notificados no endereço de correio eletrónico indicado aquando da submissão da candidatura. Consultada a referida plataforma, verifica-se



Ponte de Lima

que a «Notificação publicação Ata n.º 4 – Lista de Resultados do 1.º método de seleção» foi disponibilizada ao candidato. Mais se constata a existência de registo de leitura na plataforma, o que demonstra a sua efetiva cognoscibilidade do ato. Acresce que, nos termos gerais do direito administrativo, a alegação de não receção de comunicação eletrónica não ilide, por si só, a presunção de notificação válida, quando se encontra demonstrado o seu envio para o endereço indicado pelo interessado e a respetiva disponibilização em plataforma eletrónica certificada, incumbindo ao candidato assegurar o regular acompanhamento dos meios de comunicação por si disponibilizados.

Por outro lado, no âmbito da pronúncia apresentada, o candidato Carlos Alberto de Miranda Menezes vem requerer a revisão da prova de conhecimentos, invocando, para o efeito, a surpresa face à classificação obtida. Porém, a legislação aplicável ao procedimento concursal, oportunamente referida no Aviso de Abertura, não consagra um direito autónomo e irrestrito à revisão de provas em sede de procedimentos concursais, sendo a eventual reapreciação das classificações enquadrável no exercício do direito de audiência prévia dos interessados.

Ora, cumpre esclarecer que a publicitação dos resultados obtidos no primeiro método de seleção, efetuou-se através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada no respetivo sítio da internet. Ademais, a Lista de Resultados referente à aplicação do 1.º método de seleção — «Prova de Conhecimentos» e «Avaliação Curricular» — foi objeto de notificação aos candidatos em 27/02/2026. Nestes termos, o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, terminou em 12/03/2026 (inclusive). Sucede que o candidato apenas apresentou a sua exposição inicial em 21/03/2026, ou seja, manifestamente fora do prazo legalmente estabelecido, configurando, assim, uma pronúncia extemporânea.

Acresce que, nos termos do n.º 17 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal, *«no âmbito do exercício da audiência prévia, os/as candidatos/as devem utilizar o formulário de audiência dos interessados, disponível na página eletrónica do Município em www.cm-pontedelima.pt.»*. Verifica-se que o candidato, numa primeira fase, apresentou uma mera comunicação via correio eletrónico, sem recurso ao formulário próprio e, ademais, fora do prazo legalmente previsto. Posteriormente, veio a remeter o referido formulário, já em 31/03/2026, igualmente após o termo do prazo para o exercício do direito de audiência prévia.

Face ao exposto, conclui-se que o pedido apresentado pelo candidato não reúne os pressupostos formais e temporais legalmente exigidos para a sua admissibilidade, designadamente por ter sido apresentado fora do prazo e, numa primeira fase, sem observância da forma exigida no Aviso de abertura, não podendo, por conseguinte, ser objeto de apreciação quanto ao seu mérito. Por unanimidade, o Júri decidiu manter a decisão de exclusão do candidato, ao abrigo do n.º 14 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores.



Ponte de Lima

2 - Constatou-se que foram convocados para a realização do segundo método de seleção, os seguintes candidatos:

Avaliação Psicológica	Entrevista de Avaliação de Competências
Margarida Barbosa Rodrigues	Rita Maria Fernandes Ferreira De Castro
Odete Carolina da Costa Lemos	
Paulo Jorge Coelho Leão	

3 - Na aplicação do segundo método «Avaliação Psicológica», o júri deliberou considerar **APTOS/AS**, de acordo com ANEXO 1, os/as seguintes candidatos/as:

- **MARGARIDA BARBOSA RODRIGUES**
- **ODETE CAROLINA DA COSTA LEMOS**
- **PAULO JORGE COELHO LEÃO**

4 - Na aplicação do método «Entrevista de avaliação de competências», o júri deliberou considerar **APROVADO/A**, de acordo com ANEXO 1, os/as seguintes candidatos/as:

- **RITA MARIA FERNANDES FERREIRA DE CASTRO**

5 - O júri deliberou, ainda, nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, afixar os resultados deste método de seleção em local visível e público da Câmara Municipal de Ponte de Lima, e disponibilizar no site do Município.

6 - Convocatória para realização do terceiro método de seleção

6.1 - Entrevista de Avaliação de Competências

A Entrevista de Avaliação de Competências realiza-se nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria, visando obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Deliberou o júri convocar/notificar os/as candidatos/as aprovados/as para a realização do método de seleção «Entrevista de Avaliação de Competências», conforme previsto no artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, na redação em vigor, de acordo com a tabela constante de ANEXO 2.

As Entrevistas de Avaliação de Competências terão lugar no dia 13 de abril de 2026, na Câmara Municipal de Ponte de Lima, Edifício Portas de Braga, Sala de Reuniões - 1.º Andar, conforme calendarização constante da lista em anexo, devendo os/as candidatos/as serem portadores de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cuja apresentação é condição impreterível para a realização do referido método de seleção.

6.2 - Avaliação Psicológica

A Avaliação Psicológica realiza-se nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º e do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria. Considerando o disposto nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º da Portaria, este método deve ser assegurado pela Direção-Geral de Administração e do Emprego Público, e, em caso de impossibilidade desta, por recurso aos técnicos da Autarquia ou uma entidade



Ponte de Lima

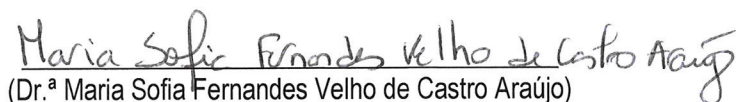
privada. Foi consultada a entidade supramencionada, a fim de averiguar a sua disponibilidade para a realização do método Avaliação Psicológica.

Após resposta da impossibilidade por parte da DGAEP, o júri aprovou a realização deste método no dia 10 de abril de 2026, às 14:00 HORAS nas instalações da entidade "*Psicoviana Consultores, Lda*", sitas na Rua de Aveiro, 198 – Edifício Palácio, 3.º andar, Sala 307, 4900-495 Viana do Castelo, conforme constante da lista em anexo, que faz parte integrante da Ata n.º 5. Devem os/as candidatos/as serem portadores de caneta e Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cuja apresentação é condição impreterível para a realização do referido método de seleção.


O júri deliberou convocar/notificar os/as candidatos/as aprovados/as para a realização do método de seleção – Avaliação Psicológica, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, na redação em vigor, de acordo com a tabela constante de ANEXO 2.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dr.ª Filomena Mimoso da Silva)


(Dr.ª Maria Catarina Pereira)



Ponte de Lima

Anexo 1

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um Técnico Superior Jurista.

(Aviso n.º 20366/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154 de 12-08-2025 e na BEP – OE202508/0290)

RESULTADOS DO SEGUNDO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

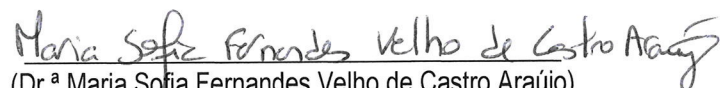
A – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CANDIDATOS	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	Aprovado/ Excluído
Margarida Barbosa Rodrigues	Apta	Aprovado
Odete Carolina da Costa Lemos	Apta	Aprovado
Paulo Jorge Coelho Leão	Apto	Aprovado

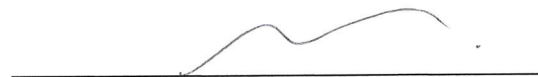
B – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CANDIDATOS	Entrevista de Avaliação de Competências					Classificação	Aprovado/ Excluído
	A	B	C	D	E		
Rita Maria Fernandes Ferreira de Castro	20	20	14	20	20	18,80	Aprovada

O Júri,


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dr.ª Filomena Mimoso da Silva)


(Dr.ª Maria Catarina Pereira)



Ponte de Lima

Anexo 2

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um Técnico Superior Jurista.

(Aviso n.º 20366/2025/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154 de 12-08-2025 e na BEP – OE202508/0290)

CONVOCATÓRIA PARA O TERCEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO

Convocam-se os/as candidatos/as abaixo mencionados/as para o 3.º método de seleção – Avaliação Psicológica, conforme lista abaixo, a realizar-se nas instalações da entidade “*Psicoviana Consultores, Lda*”, sitas na Rua de Aveiro, 198 – Edifício Palácio, 3.º andar, sala 307, 4900-495 Viana do Castelo.

De acordo com o estabelecido, todos/as os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar de caneta e Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

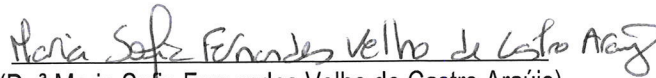
Candidatos/as	Calendarização da Avaliação Psicológica
RITA MARIA FERNANDES FERREIRA DE CASTRO	Dia 10 de abril de 2026 às 14:00 horas

Convocam-se os/as candidatos/as abaixo mencionados/as para o 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, conforme lista abaixo, a realizar-se na Câmara Municipal de Ponte de Lima, Edifício Portas de Braga, Sala de Reuniões - 1.º Andar.

De acordo com o estabelecido, todos/as os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

Candidatos/as	Calendarização da Entrevista de Avaliação de Competências
MARGARIDA BARBOSA RODRIGUES	Dia 13 de abril de 2026 às 10:00 horas
ODETE CAROLINA DA COSTA LEMOS	Dia 13 de abril de 2026 às 10:20 horas
PAULO JORGE COELHO LEÃO	Dia 13 de abril de 2026 às 10:40 horas

A Presidente do Júri,


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)